



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB

Criado pela Municipal nº 111 de 19 de abril de 2005.

CIRCULAÇÃO - ELETRÔNICA - endereço: <http://www.sertaozinho.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

CIRCULAÇÃO

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00061/2024-SDC - 11.06.24**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - PB

**CONTRATADO:** PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ULISSES MAURICIO DE PONTES, INCLUINDO AUDITORIO E NOVAS SALAS.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Concorrência Eletrônica nº 00004/2023

**ADITIVO:**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: em virtude de se adequar à realidade para a qual foi planejada, na execução de serviços primordialmente necessários para atender as necessidades da obra, bem como fidelização do objeto ora contratado, fizeram-se necessárias mudanças no planejamento da obra para inserir itens de corte, aterro, aumento de embasamento e fundações para que se possa nivelar e dar segurança e acessibilidade a edificação, conforme justificativa técnica em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

Os preços dos serviços serão acrescidos com base no valor de **R\$ 67.893,75**, na seguinte proporção: acréscimo de 9,48% (nove vírgula quarenta e oito por cento).

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Conforme justificativa técnica do setor de engenharia em anexo, onde foi informado que foi verificado in loco, que o terreno era bem desnivelado, e o projeto não considerava esse desnível, sendo assim, se faz necessário aditivo para ajustes no projeto e orçamento para inserir itens de corte, aterro, para aumento do embasamento e fundações para que se possa nivelar e dar segurança e acessibilidade a edificação. O valor do contrato é de R\$ 716.483,52 e terá um acréscimo de R\$ 67.893,75, perfazendo um valor de R\$ 784.377,27.

**ASSINATURA DO ADITIVO: 20.08.2024**

JOSE DE SOUSA MACHADO - Prefeito

**PUBLICAR:**

- Diário Oficial do Município de Sertãozinho - **20.08.24**